



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº. 5.044, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

ADITA O ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL Nº. 2.313, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 1993, QUE "APROVA
O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº. 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que "Aprova o Calendário de Eventos do Município" e dá outras providências é aditado nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

...

DEZEMBRO

MÊS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

(Signature)
SIMONE AZEVEDO DIAS FLORES
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)
Em 26 / 08 / 2010

(Signature)